



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº17176 de 23 de dezembro de 2025.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 15-A (quinze “A”) situadas no loteamento Chácaras Recreio Planalto **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 12 de janeiro de 2026

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

